ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 2.002, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.

NORMATIZA AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL,DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

ELOI JOÃO ZANELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.515, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992,

D E C R E T A

ART. 1º - FICAM INSTITUIDAS AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, QUE ACOMPANHAM O PRESENTE DECRETO.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA VIGÊNCIA DA LEI Nº 2.515, DE 29/12/92, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1992.

BEL. ELOI JOÃO ZANELLA
PREFEITO MUNICIPAL

JAIME AVELINO PIAIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. DATA SUPRA

LUIZ FELIPE DE MARCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO